

LEI MUNICIPAL Nº. 2188, DE 09 DE ABRIL DE 2025

*“ALTERA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS,
AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”*

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo II, previsto no artigo 19 da Lei 1230 de 03 de fevereiro de 2009, que cria os cargos de provimento efetivo, passa a vigorar conforme anexo, que acompanha esta Lei.

Art. 2º - O anexo IV, da Lei 1230, de 03 de fevereiro de 2009, que cria a escala de vencimentos do quadro de pessoal efetivo, passa a vigorar conforme anexo que acompanha esta lei.

§ Único – Os cargos de livre nomeação e exoneração ficam mantidos nas referências que já estão enquadrados.

Art. 3º - O Anexo V da Lei nº 1.230, de 03 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo na vacância, fica estabelecido conforme o anexo que acompanha esta lei.

Art. 4º - O anexo VI, da Lei 1230 de 03 de fevereiro de 2009, que traz a descrição sumária dos cargos do quadro de pessoal efetivo passa a vigorar na forma do anexo que acompanha esta lei.

§ Único - Ficam mantidas às atribuições e descrições sumárias dos cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 09 de abril de 2025

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	REQUISITOS DO CARGO
05	AGENTE DE COLETA DE LIXO	B	Ensino Fundamental Completo
04	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	Ensino Fundamental Completo + Curso de NR10
02	AUXILIAR DE MECANICO	B	Ensino Fundamental Completo
02	AUXILIAR DE PADEIRO	B	Ensino Fundamental Completo
06	AUXILIAR DE PEDREIRO	B	Ensino Fundamental Completo
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	B	Ensino Fundamental Completo
25	AJUDANTE GERAL MASCULINO	B	Ensino Fundamental Completo
41	AJUDANTE GERAL FEMININO	B	Ensino Fundamental Completo
02	COSTUREIRA	B	Ensino Fundamental Completo
03	LAVADOR DE MAQUINAS E VEICULOS	B	Ensino Fundamental Completo
03	LEITURISTA	B	Ensino Fundamental Completo
09	MERENDEIRA	B	Ensino Fundamental Completo
06	ZELADOR	B	Ensino Fundamental Completo
05	AUXILIAR DE CUIDADOR INFANTIL (12x36)	B	Ensino Fundamental Completo
05	VIGIA (12x36)	B	Ensino Fundamental Completo
02	OPERADOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO (12x36)	B	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria A/B
21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	-	Conforme Art. 6º da LF 11350/06
06	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	-	Conforme Art. 6º da LF 11350/06
02	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	C	Ensino Fundamental Completo
04	ORIENTADOR SOCIAL	C	Ensino Fundamental Completo
18	CUIDADOR INFANTIL	C	Ensino Fundamental Completo
05	CUIDADOR INFANTIL (12x36)	C	Ensino Fundamental Completo
05	AUXILIAR DE FARMACIA	C	Ensino Fundamental Completo
06	ATENDENTE ODONTOLÓGICO	C	Ensino Fundamental Completo
02	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	C	Ensino Fundamental Completo
06	AUXILIAR DE CADASTRO	C	Ensino Fundamental Completo
02	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	C	Ensino Fundamental Completo
03	CADASTRADOR	C	Ensino Fundamental Completo
02	ELETRICISTA DE VEICULOS E MAQUINAS	C	Ensino Fundamental Completo
04	ENCANADOR	C	Ensino Fundamental Completo
01	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	C	Ensino Fundamental Completo
10	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	C	Ensino Fundamental Completo
03	INSPETOR DE ALUNOS	C	Ensino Fundamental Completo
02	PADEIRO	C	Ensino Fundamental Completo
02	GUARDA PATRIMONIAL	C	Ensino Fundamental Completo + Prática de natação e Utilização de Barco e Remo
03	MECANICO	D	Ensino Fundamental Completo
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	D	Ensino Fundamental Completo

10	ATENDENTE GERAL	D	Ensino Fundamental Completo
02	ELETRICISTA	D	Ensino Fundamental Completo + Curso de NR10
01	AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	D	Ensino Fundamental Completo
09	PEDREIRO	D	Ensino Fundamental Completo
02	PINTOR	D	Ensino Fundamental Completo
11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN
01	ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	D	Ensino Fundamental Completo
04	LANÇADOR	D	Ensino Fundamental Completo
01	MECANICO ELETRICISTA	D	Ensino Fundamental Completo
01	INSTRUTOR DE BANDA E FANFARRA	D	Ensino Fundamental Completo
45	MOTORISTA	D	Ensino Fundamental Completo, CNH “D” ou “E” e possuir certificado de treinamento em cursos especializado para condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Coletivo Escolar e de emergência, tudo de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) CONTRAN/DENATRAN/DETRAN-SP
02	TRATORISTA	D	Ensino Fundamental Completo e CNH “C”, “D” ou “E”
02	BORRACHEIRO	D	Ensino Fundamental Completo
05	VISITADOR SANITÁRIO	D	Ensino Fundamental Completo
01	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (20H)	E	Curso Técnico em Acompanhante Terapêutico
02	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão Competente
02	TECNICO EM SANEAMENTO	E	Ensino Técnico em Saneamento + Registro no CRO
02	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	E	Ensino Técnico em Edificações + Registro no Órgão Competente
06	OPERADOR DE MÁQUINAS	E	Ensino Médio Completo e CNH “C”, “D” ou “E”
02	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA	E	Ensino Médio Completo
04	OPERADOR PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA (12X36)	E	Curso Técnico em Química ou Curso Técnico em Saneamento e CNH Categoria A/B
04	SECRETÁRIO DE ESCOLA	E	Ensino Médio Completo
01	ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO	F	Ensino Médio Completo
01	ENCARREGADO DO SETOR DE VIGILANCIA	F	Ensino Médio Completo
01	ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	F	Ensino Médio Completo
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	F	Ensino Médio Completo
01	ALMOXARIFE	F	Ensino Médio Completo
01	BIBLIOTECARIA	F	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	ASSISTENTE FINANCEIRO	G	Ensino Médio Completo
04	FISIOTERAPEUTA – 20H	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
02	FONOAUDIOLOGO – 20H	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
05	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
08	DENTISTA – 16H	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
02	NUTRICIONISTA	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente

07	PSICOLOGO	G	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	COMPRADOR	H	Ensino Médio Completo
11	MEDICO - 10H	L	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	MEDICO VETERINÁRIO – 20H	H	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
03	FARMACEUTICO – 30H	I	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E RENDAS	I	Curso Superior
01	CONTADOR	I	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no Órgão Competente
02	ENGENHEIRO CIVIL – 20H	I	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
02	ARQUITETO	I	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	I	Curso Superior em Educação Física + Registro no Órgão Competente
06	ENFERMEIRO	J	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
09	MEDICO - 20H	L	Curso Superior na Área e Registro no Órgão Competente
01	TESOUREIRO	M	Curso Superior/ Técnico na Área Contábil

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS– TABELA A

CARGOS	REFERENCIA	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ART. 6º DA LF 11350/06	3.036,00
AGENTE DE COLETA DE LIXO, AUXILIAR DE CUIDADOR INFANTIL, AUXILIAR DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE MECANICO, AUXILIAR DE PADEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, AJUDANTE GERAL MASCULINO, AJUDANTE GERAL FEMININO, COSTUREIRA, LAVADOR DE VEICULOS E MAQUINAS, LEITURISTA, MERENDEIRA, VIGIA (12x36), ZELADOR, OPERADOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO.	B	1.518,00
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ORIENTADOR SOCIAL, CUIDADOR INFANTIL, CUIDADOR INFANTIL (12x36), AUXILIAR DE FARMÁCIA, ATENDENTE ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE CADASTRO, AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, CADASTRADOR, ELETRICISTA DE VEICULOS E MAQUINAS, ENCANADOR, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, MONITOR DE	C	1.598,99

TRANSPORTE ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS, PADEIRO, GUARDA PATRIMONIAL.		
MECANICO, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENTE GERAL, ELETRICISTA, AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, PEDREIRO, PINTOR, AUXILAIR DE ENFERMAGEM, ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, LANÇADOR, MECANICO ELETRICISTA, INSTRUTOR DE BANDA E FANFARRA, MOTORISTA, TRATORISTA, BORRACHEIRO, VISITADOR SANITARIO.	D	1.886,70
SECRETÁRIO DE ESCOLA, ACOMPANHANTE TERAPEUTICO, TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNICO EM SANEAMENTO, TECNICO EM EDIFICAÇÕES, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA.	E	2.210,09
ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO, ENCARREGADO DO SETOR DE VIGILANCIA, ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLOGICO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, BIBLIOTECÁRIA	F	2.584,39
ASSISTENTE FINANCEIRO, FISIOTERAPEUTA (20H), FONOAUDIÓLOGO (20H), TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL (30H), DENTISTA (16H), NUTRICIONISTA, PSICOLOGO.	G	2.826,30
COMPRADOR, MÉDICO VETERINÁRIO	H	3.312,09
FARMACEUTICO (30H), FISCAL DE OBRAS/POSTURAS/RENDAS, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL (20H), ARQUITETO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	I	3.806,61
ENFERMEIRO	J	3.872,80
DIRETOR PEDAGÓGICO	K	4.469,53
MÉDICO (10H), MÉDICO (20H)	L	4.524,87
TESOUREIRO	M	5.197,54

ANEXO V
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA
VACÂNCIA

QTDE	CARGO	REFERENCIA
09	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	A
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F
05	AUXILAIR DE COBRADOR DE PEDÁGIO	B
02	AUXILAIR DE FUNILEIRO	B
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAUDE	F
33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B
02	COBRADOR DE PEDAGIO	C
04	DIGITADOR	D
00	EDUCADOR INFANTIL	PC

01	ENCARREGADO DE TURMA	D
09	ESCRITURÁRIO	E
01	FISCAL DE PÁTIO	C
06	INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	D
02	FUNILEIRO	C
05	RECEPCIONISTA	C
10	SECRETÁRIA	E
07	VIGIA	B
01	VIGIA REF. B-2	B-2
04	OPERADOR DO TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	B
03	OPERADOR DE MÁQUINA HIDROSSOLÚVEL	C
01	TÉCNICO DESPORTIVO	E
02	TELEFONISTA	C

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES/DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO

ACOMPANHANTE TERAPEUTICO

Acolher o usuário, identificando-o, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Agir como facilitadora, fazendo intervenções no cotidiano de um paciente, auxiliando-o a reconfigurar esse cenário, por vezes vivido com muito sofrimento e limitado ao adocimento psíquico ou físico; Auxiliar o paciente na sua reinserção no mundo social e cultural, acompanhando-o em atividades comuns diárias; Promover a autonomia e a reinserção social, bem como uma melhora na organização subjetiva do paciente, por meio da ampliação, da circulação e da apropriação de espaços públicos e privados; Participar das reuniões técnicas da equipe multidisciplinar, assim como reuniões de rede; Realizar visitas, atendimentos domiciliares e orientação familiar; Realizar busca ativa, quando necessário; Participar na elaboração de projetos e demais atividades; Estimular e auxiliar na criação de espaços de convivência e rodas de conversas; Participar nos processos de encaminhamento à rede, bem como na internação e acompanhamento ao paciente no hospital; Desenvolver atividades de cuidado básico à vida diária, cuidados com higiene pessoal (banho, escovação, unhas, etc). Acompanhar, orientar e auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária (moradia, lazer, auxílio em compras, pagamento de contas, etc); Participar das atividades comunitárias (eventos, viagens, feiras, passeios, etc), acompanhando o(s) paciente (s); Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função; Elaborar relatórios mensais e alimentar os sistemas de informação inerentes a função; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Participar de programas de treinamentos e de reuniões, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e/ou comissões; Prestar serviços em creches, centro de cuidados e outras instituições ligadas ao município; Prestar assessoramento às entidades assistenciais; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Executa atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

AGENTE DE COLETA DE LIXO

Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo até a sua destinação final. Organiza o ambiente de trabalho e prepara instrumentos para a realização do serviço.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Executa ações de vigilância epidemiológica, relacionadas a transmissão de doenças, incluindo combate a vetores e zoonoses, executa ações de planejamento, divulgação e comunicação visando a informação e campanhas envolvendo a comunidade em geral.

AGENTE DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sobre serviços básicos de água e esgoto; promove educação sanitária e ambiental.

AGENTE DE SERVIÇOS FUNERARIOS

Controla, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; auxilia no transporte de caixões; prepara sepulturas, abrindo covas e moldando lajes

para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas, entre outros; faz inumações jogando cal virgem no fundo da sepultura, descendo a urna funerária até a sua base, fechando a sepultura com placas de cimento e areia ou enchendo-a com terra; faz a exumação, quebrando o lacre que une as placas de cimento e as paredes do túmulo e/ou cavando a terra até a urna, retirando os restos mortais, transferindo-os para urnas menores ou outro recipiente; abre sepulturas, com instrumentos e técnicas adequadas, a fim de evitar danos aos mesmos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenha outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

AJUDANTE GERAL FEMININO

Executa serviços de limpeza e conservação, lavando, encerando, lustrando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências das unidades de trabalho; mantém a higiene e organização das dependências sanitárias; repõe sempre que necessário os materiais utilizados, auxilia na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos; mantém organizados os materiais e instrumentos que utiliza; efetua limpeza na copa e cozinha; executa serviços de jardinagem; atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; auxilia no trato com menores do sexo feminino, junto às escolas municipais e creches.

AJUDANTE GERAL MASCULINO

Executa serviço braçal, repõe sempre que necessário os materiais utilizados em obras públicas e eventos, atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executa serviços de carga e descarga de volumes, desempenha tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato.

ALMOXARIFE

Recepciona, confere e armazena produtos e materiais em almoxarifados, armazéns e depósitos. Faz os lançamentos da movimentação de entrada e saídas e controla os estoques. Distribui produtos e materiais a serem expedidos. Organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

ARQUITETO

Desenvolve projetos de engenharia civil; executa obras; planeja, orça e supervisiona a contratação, empreendimentos; coordena a operação e a manutenção dos mesmos. Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elabora normas e documentação técnica. Pode prestar consultorias.

ASSISTENTE FINANCEIRO

Executa serviço de apoio nas áreas de finanças, administração e logística; atende fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outros), atuando nas esferas públicas e privadas; orienta e monitora ações em

desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habilitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas e aplicação de recursos financeiros disponíveis.

ATENDENTE GERAL

Recepciona e presta serviços de apoio; presta atendimento telefônico e fornece informações; observa normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade das pessoas e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organiza informações e planeja o trabalho do cotidiano.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO

Planeja o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultório, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previne doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. As atividades são executadas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Auxilia na recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais em almoxarifados, depósitos, etc. Colabora em lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques. Ajuda na distribuição de produtos e materiais a serem expedidos. Organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

AUXILIAR DE CADASTRO

Auxilia na execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende o público, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais afins. Atua no cadastro imobiliário para controle do mesmo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Desempenha atividades auxiliares de enfermagem em estabelecimentos de saúde municipais; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos auxiliares; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atua diretamente em farmácia pública, dispensando adequadamente os medicamentos aos clientes, orienta e paciente, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos. Organiza a distribuição e os estoques de medicamentos.

AUXILIAR DE FISIOTERAPIA

Auxilia no atendimento aos pacientes para prevenção, habilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortóptica, habilita paciente; realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes, familiares e responsáveis; avalia baixa visão; ministra teste e tratamentos ortópticos no paciente, sob a orientação e supervisão do profissional da área.

AUXILIAR DE MECÂNICO

Auxilia na montagem e instalação de máquinas e equipamentos; planeja e realiza manutenção.

AUXILIAR DE PADEIRO

Auxilia no planejamento, produção e preparação de massas de pão, macarrão e similares. Faz pães, bolachas, biscoitos e fabrica macarrão. Confeita doce, prepara recheios e confecciona salgados. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

AUXILIAR DE PEDREIRO

Auxilia na organização e preparo do local de trabalho na obra; auxilia na construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contra pisos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Acompanha rotina administrativa, auxiliando secretários, escriturários, chefe de divisão, entre outros nos seus respectivos setores, organiza documentos e correspondências.

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Auxilia no sepultamento, exumação e localização de sepulturas; no transporte de caixões; prepara sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiras e gavetas, entre outros; auxilia na inumações jogando cal virgem no fundo da sepultura, descendo a urna funerária até a sua base, fechando a sepultura com placas de cimento e areia ou enchendo-a com terra; auxilia na exumação, quebrando o lacre que une as placas de cimento e as paredes do túmulo e/ou cavando a terra até a urna, retirando os restos mortais, transferindo-os para urnas menores ou outro recipiente; abre sepulturas, com instrumentos e técnicas adequadas, a fim evitar danos aos mesmos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenha outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

AUXILIAR ELETRICISTA

Auxilia no planejamento de serviços elétricos, realiza instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Monta e repara instalações elétricas e equipamentos auxiliares e de serviços. Instala e repara equipamentos de iluminação de cenários ou palcos. Auxilia nos serviços de iluminação pública.

AUXILIAR DE CUIDADOR INFANTIL (12x36)

Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Tem a função de: preparar as refeições, organizar e limpar o ambiente; acompanhar os acolhidos nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; mediar situações de conflito entre as crianças/adolescentes residentes e prestar informações sobre qualquer intercorrência na rotina do usuário.

BIBLIOTECARIO

Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executa atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentos ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participa da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colabora no controle e na conservação de equipamentos. Participa de treinamentos e programas de atualização.

BORRACHEIRO

Realiza manutenção, montagem e desmontagem de pneu. Controla a vida útil e utilização do pneu. Troca e conserta pneus a frio e a quente, repara câmara de ar, presta socorro a veículos, trabalha seguindo as Normas de Segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, além de executar outras atividades correlatas.

CADASTRADOR

Responde pelo setor designado podendo atuar nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende ao público, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais afins.

COMPRADOR

Recebe requisições de compras, executa processo de cotação e concretização de compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanhamento do fluxo de entregas, de materiais e serviços; executa processos de compra de modo geral e sempre que solicitado pelo encarregado do setor. Preparação de relatórios e faz o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

CONTADOR

Administra os tributos municipais; registra atos e fatos contábeis; controla o ativo permanente; gerencia custos; prepara obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elabora demonstrações contábeis; presta consultoria e informações gerenciais; realiza auditoria interna e externa; atende solicitações de órgãos fiscalizadores e realiza perícia.

COSTUREIRA

Projeta e modela confecções de roupas; confecciona peças-piloto; prepara peças e costura roupas em tecidos, couros e peles. Atua em todas as etapas da confecção de roupas sob medidas, desde o desenho do modelo até sua expedição. Atua na instrução por parceria em projetos e programas de aprendizagem e qualificação.

CUIDADOR INFANTIL

Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Tem a função de: preparar as refeições; organizar e limpar o ambiente; acompanhar os acolhidos nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; mediar situações de conflito entre as crianças/adolescentes residentes e prestar informações sobre qualquer intercorrência na rotina do usuário.

CUIDADOR INFANTIL (12x36)

Responsável por organizar a rotina doméstica e o espaço residencial. Tem a função de orientar os auxiliares com relação aos cuidados básicos, higiene e preparo das refeições; desenvolver uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; auxiliar os acolhidos a lidarem com sua história de vida, fortalecendo sua autoestima e o ajudando a construir sua identidade; auxiliar a criança/adolescente a entender a situação de acolhimento, bem como saber o motivo que ocasionou o afastamento do seio familiar, não assimilando com normalidade a situação de risco vivenciada e apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento, sendo orientado e supervisionado pelos profissionais da equipe técnica.

DENTISTA

Atende e orientam pacientes e executa trabalho odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnostica e avaliam pacientes e planeja tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administração local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Pode desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

DENTISTA – PSF

Realiza levantamentos epidemiológicos para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrito; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrito; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltada pra promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - Supervisionar e trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

ENGENHEIRO CIVIL

Desenvolve projetos de engenharia civil; executa obras; planeja, orça e supervisiona a contratação, empreendimentos; coordena a operação e a manutenção dos mesmos. Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elabora normas e documentação técnica. Pode prestar consultorias.

ELETRICISTA

Planeja serviços elétricos, realiza instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Monta e repara instalações elétricas e equipamentos auxiliares em prédios e logradouros públicos. Instala e repara equipamentos de iluminação. Executa serviços de manutenção de iluminação pública.

ELETRICISTA DE VEICULO E MÁQUINAS

Planeja serviços de manutenção e instalação elétrica e realiza manutenções preventiva e corretiva. Instala sistemas e componentes elétricos e realiza medições e testes. Elabora documentação técnica e trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

ENCANADOR

Compete montar, instalar e conservar sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão, marcando unindo e vedando tubos, rosqueando-os, soldando-os ou furando-os, com furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, assim como a implantação de redes de esgotos e outras; fazer uma análise sistêmica do trabalho a ser realizado, executar a instalação das redes primárias e secundárias de água e esgoto em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos, elaborar orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras e executar tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Realizar manutenções e reparos, controlar o estoque de equipamentos e materiais, orientar e supervisionar a equipe de manutenção, distribuir tarefas entre os membros da equipe, acompanhar os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, garantir o cumprimento de prazos e qualidade, supervisionar as atividades diárias realizadas na ETA e ETE.

ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA

Supervisionam equipes de trabalhadores da limpeza pública, recursos produtivos da obra. Controla padrões produtivos da obra tais como, inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos. Define equipe de trabalho por setor.

ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO

Supervisiona rotinas administrativas em instituições municipais, chefiando diretamente equipe de pessoal auxiliares administrativos, secretários de expediente, etc. Coordena serviços gerais de mobiliário, instalações, e materiais de consumo; organiza documentos e correspondências; gerencia equipe, coordena lançamento de tributos e sua arrecadação. Autoriza emissão de documentos fiscais (âmbito municipal). Atendem-se as informações deferidas pelo executivo. Pode manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

ENCARREGADO DO SETOR DE VIGILANCIA

Define equipe e estratégia na Vigilância de dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e irregularidades; zela pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepciona e controla a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscaliza pessoas, cargas e patrimônio; escolta pessoas e mercadorias. Controla objetos e cargas; vigia parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; comunica-se via rádio ou telefone

e presta informações ao público e aos órgãos competentes.

ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

Supervisiona equipes de trabalhadores da área da saúde que atua. Elabora documentação técnica e controla recursos produtivos (equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Orienta sobre a necessidade de controle epidemiológico. Controle padrões produtivos, tais como inspeção da qualidade dos materiais utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos.

ENFERMEIRO

Presta assistência ao paciente em hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem, implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

FARMACEUTICO – 30 HORAS

Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos e imunobiológicos. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exerce fiscalização sobre produtos e serviços; orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Executa treinamento de pessoal das farmácias dos Postos de Saúde. Atendimento ao público. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

FISIOTERAPEUTA

Atende pacientes nos Postos de Saúde para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Visita regularmente residências do Município e Distrito, no acompanhamento do tratamento de pacientes. Realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; ministra testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolve ações comunitárias de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E RENDAS

Orienta e fiscaliza as atividades de obras, posturas e rendas municipais. Orienta e fiscaliza para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação administrativa, ambiental e sanitária.

FONOAUDIOLOGO

Atende pacientes nos Postos de Saúde para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiólogos. Visita regularmente residências do Município e Distrito, no acompanhamento do tratamento de pacientes. Realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; ministra testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolve ações comunitárias de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

GUARDA PATRIMONIAL

Zela pela guarda do patrimônio, junto a orla da prainha municipal, percorrendo sistematicamente e inspecionando área terrestre e aquática em toda a sua extensão, evitando atos de vandalismo, depredações roubos, furtos e acesso de pessoas em área de risco e impróprias, e outras anormalidades, controla o fluxo e orienta pessoas e demais usuários da orla, acionando quando necessário autoridades policiais, faz manutenção nos locais de trabalho.

INSPETOR DE ALUNOS

Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouve reclamações e analisa fatos. Presta apoio às atividades acadêmicas; controla as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organiza ambiente escolar e providencia manutenção predial.

INSTRUTOR DE BANDA E FANFARRA

Compõe e arranja obras musicais, rege e dirige grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais, Fanfarra Municipal, estuda, pesquisa e ensina música. Editoria partituras, elabora textos e presta consultoria na área musical. Atua em projetos e programas educacionais e sociais a ele designado.

LANÇADOR

Organiza documentos e efetua sua classificação; gera lançamentos contábeis, auxilia na apuração dos impostos, cuida do preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a departamentos municipais e outros, realiza o arquivamento de documentos.

LAVADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Presta serviços diversos na área de atuação. Instala painéis e cartazes, limpa, dá polimento e guarda máquinas e veículos; lava vidros e outros utensílios; combate pragas. Faz a leitura e inspeção de medidores e instalações de máquinas e veículos.

LEITURISTA

Atuam em serviço de leitura de eletricidade, gás e água, serviços pessoais, bem como interage entre a prestadora de serviço e o consumidor final, nas tratativas relacionadas ao serviço. Trabalha individualmente ou em equipe e ocasionalmente são supervisionados.

MECANICO

Elabora plano de serviços e manutenção em máquinas rodoviárias, veículos leves e pesados e serviços de solda em geral; revisa, repara e faz manutenção de motores, sistemas e partes de veículos automotores da frota municipal. Substitui peças, repara e testa desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Responsabiliza-se pela conservação dos equipamentos e das ferramentas utilizadas; supervisiona os trabalhos do auxiliar de oficina. Realiza outras atividades inerentes à área de atuação.

MECÂNICO ELETRICISTA

Elabora planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores.

Substitui peças, repara e testa o desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

MÉDICO 20 HORAS/SEMANAIS

Planejamento e execução de programas de educação para a saúde; realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergências; avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeito de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; avaliação de atestados médicos; participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde e do bem estar; realização de perícias médicas, individualmente ou em junta médica; homologação se for o caso, de atestados expedidos por médicos externos ao quadro da Saúde Municipal; realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada. O cargo é constituído de tarefas complexas, variadas, regidas por diretrizes gerais, de acordo com as atribuições de cada especificidade médica.

MÉDICO DO PSF

Aplicar: os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consiste em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitir diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como da laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicar a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; - prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnosticadas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de altas e outros; - colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO VETERINÁRIO – 20H

Prática clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribui para o bem-estar animal: pode promover saúde pública e defesa do consumidor; exerce defesa sanitária animal; desenvolve atividades de pesquisa e extensão; atua nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomenta produção animal; atuam nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessora na elaboração de legislação pertinente.

MERENDEIRA

Planeja rotinas de trabalho; treina funcionários em transportes e armazenagem de alimentos; executa serviços

de entrada e saída da merenda; prepara relatórios de operação e de avaliação. Verifica manutenção de instalações, equipamentos, utensílios e prepara alimentos zelando pela qualidade nutricional dos mesmos.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimentos escolar e cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, se for o caso; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, bem como orientando a entrada e saída de alunos; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MOTORISTA

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins. Estacionamentos; gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; procedimentos durante uma emergência; conhecimentos básicos sobre motor à explosão e diesel. Exercem atividades de dirigir veículos leves no município ou em viagens fora do município ou do estado, transportando passageiros, funcionários, autoridades para locais pré-determinados. Exerce atividades de dirigir caminhões e ônibus no município, transportando cargas e/ou alunos para locais pré-determinados. Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos. Dirigir caminhão, ônibus e outros assemelhados.

NUTRICIONISTA

Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário; participa de programas de educação nutricional.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas; executa serviços gerais de escritório.

OPERADOR DE MAQUINAS

Planeja o trabalho, realiza manutenção básica de máquinas rodoviárias leves e pesadas e os opera. Inspecciona diariamente os veículos verificando água, óleo e abastecimento. Comunica ao encarregado da frota municipal os casos de defeitos de qualquer ordem.

OPERADOR DO TRATAMENTO DE ÁGUA (12x36)

Monitorização, operação e manutenção do processo de tratamento de água, incluindo as etapas de decantação, floculação, desinfeção e fluoretação; O profissional será responsável por realizar amostragens e dosagens de soluções químicas, bem como preencher relatórios detalhados relacionados aos processos. Terá a incumbência de inspecionar, operar e acionar os equipamentos necessários, controlar os parâmetros operacionais e, quando necessário, solicitar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo falhas mecânicas internas e externas, como reparos em bombas e registros de falta de energia junto à empresa fornecedora. Responsável pelo armazenamento e conferência de produtos químicos, mantendo o ambiente de trabalho organizado e realizando a limpeza periódica das instalações.

OPERADOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO (12x36)

Monitoramento de recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de efluentes. Inspecciona e aciona equipamentos, controla parâmetros operacionais, solicita manutenção de equipamentos e falhas mecânicas internas e externas como manutenção em bombas e abre chamado de falta de energia junto à empresa; Realiza a manutenção e limpeza da estação de tratamento e elevatórias e outras atribuições afins.

ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas. Ensino fundamental e médio. Planeja cursos, aulas e atividades; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas. Ensino fundamental e médio. Planeja cursos, aulas e atividades; avalia processo de

ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

PADEIRO

Planeja a produção e prepara massas de pão, macarrão e similares. Faz pães, bolachas e biscoitos. Elabora calças e produz compotas. Confeita doce, prepara recheios e confecciona salgados. Redige documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

PEDREIRO

Executa trabalhos de alvenaria e concreto; efetua a locação de pequenas obras; faz alicerces; levanta paredes de alvenaria; faz muros de arrimo; trabalha com instrumentos de prumo e nivelamento; fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento; prepara ou orienta a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; rebocar paredes; mexe e coloca concreto em forma e fazer artefatos de cimentos, assenta marcos de portas e janelas, coloca telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, faz consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção; executa outras tarefas correlatas.

PINTOR

Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; efetuar pintura a mão, a revolver ou com outras técnicas; levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; e ainda, preparar material necessário para pintura de letras, desenhos e emblemas com pincel em placas, faixas de tecido e prédios públicos; devendo ter aptidão e conhecimentos de combinações de cores, tintas, serigrafia e criatividade na diagramação dos letreiros a serem executados; remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ensina a ler, escrever e calcular; prepara aulas, material didático e auxilia no planejamento do ano letivo. Avalia alunos e supervisiona suas atividades. Realiza procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunica-se com os alunos, pais equipe escolar e comunidade. Atua na área de ensino como professores de classes multisseriadas ou unisseriadas. Pode fazer acompanhamento e orientação familiar, bem como ministrar reforço escolar e outras atividades pedagógicas e/ou educacionais afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio da Educação Física; planeja cursos, aulas e atividades escolares; avalia o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola.

Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Atua nos programas, projetos e eventos municipais ligados à área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Promove a educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuida de alunos planeja a prática educacional e avalia as práticas pedagógicas. Organiza atividades; pesquisa; interage com a família e a comunidade e realiza tarefas administrativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ministra aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Prepara aulas; efetua registros burocráticos e pedagógicos; participa na elaboração do projeto pedagógico; planeja o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atua em reuniões administrativas e pedagógicas; organiza eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utiliza constantemente capacidades de comunicação.

PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

Planeja e desenvolve situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avalia o processo ensino-aprendizagem; elabora material pedagógico; sistematizam estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garante segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem; faz registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios. Pode prestar serviços à comunidade. No desenvolvimento das atividades mobiliza capacidades comunicativas e inclusão digital. Atua preferencialmente no ensino fundamental e na capacitação do professor para aplicação da informática em sala de aula.

PSICOLOGO

Estuda pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins. Atendimento nos Postos de Saúde, visitas regulares às escolas e creches e projetos sociais. Desenvolvimento de ações comunitárias de programas de saúde pública. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

PSICOMOTRICISTA

Elaborar atividades planejadas com o propósito de levar os alunos a aprendizagem de forma prazerosa: Ser mediador do conhecimento e instigar nos alunos a vontade de buscar a compreensão e alcançar os objetivos pelos próprios esforços; trabalhar com atividades de pesquisa e temas do cotidiano dos alunos: valorizar a bagagem cultural trabalhando com a diversidade e o respeito mútuo; Participar de reuniões pedagógicas; Participar de cursos de atualização e ou aperfeiçoamento programados pelo Departamento Municipal de Educação; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade

PSICOPEDAGOGO

Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem dos alunos, bem como acompanhar os resultados do desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como no trabalho desenvolvido em grupo; assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre as práticas pedagógicas da educação especial na perspectiva da educação; manter registros atualizados da conduta e evolução dos atendimentos e outros protocolos existentes, colocado à disposição da coordenação e direção, cuidando cotidianamente e atenciosamente dos prontuários; utilizar metodologias adequadas e diversificadas; utilizar-se da função estabelecendo uma relação com o aluno, transmitindo-lhe ampliação do conhecimento respeitando seu ritmo e intervindo nas situações terapêuticas, conforme a especificidade do caso; incentivar professores a investirem em seu desenvolvimento profissional no que tange a formação integral do educando com ou sem deficiência, transtorno invasivo do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem na orientação de professores dos respectivos educandos em atendimento sob sua responsabilidade do psicopedagogo; conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores; no quesito educação especial na perspectiva da inclusão no ensino regular para aquisição do conhecimento, sempre respeitando o currículo comum da rede municipal da educação, divulgando práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas e recreativas diversificadas, visando à integração social, desenvolvimento pessoal e iniciando-os nos esportes; trabalhar capacidades e habilidades básicas das crianças e adolescentes em diferentes esportes. Instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; ensinar táticas e técnicas desportivas; analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários adequando os exercícios às suas condições e necessidades avaliando seus potenciais. Orientar nos aspectos disciplinares, comportamentais, sociais, morais e éticos. Analisar as condições de competição. Utilizar meios de comunicação como gestos e sinais, recursos audiovisuais, comunicação oral e escrita, recursos de informática, mostrando o movimento a ser realizado utilizando desenhos e gráficos. Possuir capacidade de liderança, capacidade de atualização, postura ética e moral, capacidade de expressão comunicativa, capacidade de inovação, criatividade e controle emocional. Zelar pelos materiais e espaços de trabalho.

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA

Realiza a manutenção necessária para garantia do trabalho de água destinada à população. Inspecciona constantemente o nível necessário de água p/ o abastecimento c/ segurança, inspecionando local e instalação de peças e componentes em equipamentos. Executa serviços gerais afim ao tratamento de água. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e à saúde dos munícipes.

SECRETARIO DE ESCOLA

Assessora a direção da escola na área administrativa e burocrática no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordena e controla equipes da Secretaria; controla documentos e correspondências. Atende à comunidade escolar no tocante a documentos e correspondências.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Auxilia arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplica as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR-17; apoia a coordenação de equipes; auxilia a engenharia na coordenação de projetos; pesquisa novas tecnologias de produtos e processos; projeta obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalha projetos de grande porte e executa cópias.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Coleta e analisa a qualidade da água do sistema de abastecimento público, mantendo orientações ao departamento responsável quanto ao correto teor de qualidade conforme normas mundiais da saúde. Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promove educação sobre saneamento básico e ambiental.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atua junto ao funcionalismo orientando quanto ao cumprimento das normas de segurança. Atua como elo de ligação junto ao R.H. em assuntos de interesse dos mesmos, bem como ao responsável pela medicina do trabalho destes.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortopedia. Habilita pacientes; realiza diagnósticos específicos; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; avalia baixa visão; ministra testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnicas-científicas; administra recursos humanos, materiais e financeiros e executa atividades administrativas.

TESOUREIRO

Processa operações de crédito, investimento e serviços, obedecendo a normas externas, emanadas de órgãos governamentais, e internas, da Administração Municipal. Concilia contas, elabora boletins de caixa, assina cheques com o prefeito. Atende aos demais setores da Administração e ao público em geral, prestando-lhes informações sobre assuntos de sua competência. Pode coordenar recursos humanos, sob sua responsabilidade e exercer o monitoramento de serviços prestados por terceiros.

TRATORISTA

Opera, ajusta e prepara máquinas e implementos agrícolas. Realiza manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Emprega medidas de segurança e auxilia em planejamento de plantio e preparo da terra.

VIGIA (12x36)

Zelar pela guarda patrimonial e exercer a vigilância dos logradouros públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades; Auxiliar na manutenção da ordem de dentro das instalações públicas, garantindo que não haja aglomerações indevidas, comportamentos inadequados ou qualquer tipo de perturbação; faz manutenções

simples nos locais do trabalho; registra e elabora relatórios sobre as ocorrências e atividades realizadas durante o período de trabalho; deverá trabalhar em regime de escala conforme disposição estabelecida pela chefia imediata.

VISITADOR SANITARIO

Realiza fiscalização e vistoria no comércio, indústria e prestações de serviços (períodos diurnos e noturnos) com fins específicos de concessão de alvarás, notificação, apreensão de produtos, conceder habite-se, efetuar controle de zoonoses (coleta de cabeças de animais), agressores (controle de raiva) e de cisticercose e coleta de alimentos para análises. Verifica as condições do saneamento básico municipal: a água de abastecimento público, coleta e destino de resíduos sólidos; orienta a comunidade para a promoção da saúde; rastreia focos de doenças específicas; promove educação sanitária e ambiental; participa de campanhas preventivas; incentiva atividades comunitárias; promove informação/comunicação/palestras para comerciantes, indústrias e manipuladores de alimentos em geral.

ZELADOR

Cuida, organiza o ambiente e providenciam manutenção predial. Realiza capina, jardinagem, limpeza de logradouros públicos e outros afazeres necessários à manutenção e conservação de limpeza.